



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 9/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CONSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento atuará como relator, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a outorga de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), a título não oneroso e por prazo determinado, de bem imóvel de propriedade do Município de Campo Novo do Parecis ao Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à tramitação do mesmo, bem como a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme disciplina o art. 81 da Resolução Interna desta Casa de Leis compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, como destaca o inciso IV do artigo acima mencionado, manifestar naquelas que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

Em análise deste projeto concluímos o voto pela sua aprovação.

III - VOTO DA COMISSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

A Comissão de Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

BEITO MACHADINHO
Presidente - Relator

DJONATHAN BAIOTO
Vice-Presidente

DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)
Membro